



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Ata Ordinária nº 007/2022

Aos cinco dias do mês de AGOSTO de dois mil e vinte e dois, às oito horas e dez minutos, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Adriana Francisca Coelho, José Ribeiro da Silva Júnior e Vilson Sena de Macedo, conjuntamente a presença da Presidente do Instituto Valdineia Vaz Lara, para realizarem a reunião ordinária do Mês de JULHO, e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal. Foi designado o Senhor José Ribeiro da Silva Júnior para secretariar os trabalhos do conselho fiscal na presente reunião, e a presente reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho. A Presidente do Conselho Fiscal, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais, referente ao mês de JULHO/2022, ora apresentados, estão disponíveis eletronicamente para ciência e assinatura dos membros do Conselho, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, em seguida passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos integrantes do Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de JULHO de 2022; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de JULHO de 2022; 3) Relatório da Ouvidoria; 4) Cursos e Capacitação; 5) Correspondências; 6) Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019); 7) Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de JULHO de 2022** houve a demonstração das informações contantes do resumo detalhado sobre as operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 529.023,89** (quinhentos e vinte e nove mil e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal, e respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 281.959,46** (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento dos salários correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, do mês de JUNHO. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, consta o recebimento do valor de R\$ 43.064,63 (quarenta e três mil e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021. A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídiassociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto, e órgãos administrativos municipais. Das Despesas realizadas apresenta-se o valor de R\$ 57.044,59 (cinquenta e sete mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), destacando o valor correspondente à Folha de Pagamento dos servidores e despesas operacionais do Instituto no mês de JULHO/22, e Salário dos servidores do instituto; **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de JUNHO de 2022:** foi realizado a apresentação das informações de valores de rentabilidade no período, destacados em relatório financeiro disponibilizado pela Assessoria da CRÉDITO E MERCADO. Destacando as informações de evolução referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia, a qual desencadeia reflexos na rentabilidade da carteira. Relevando sobre a expectativa da estabilidade da taxas referenciais de juros **SELIC 13,75%**, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM. Observados pontos positivos na carteira de Renda Fixa, a qual opera em ganhos positivos no período, por outro lado a Carteira de Renda Variável apresenta um desempenho crescente, e com expectativas de oportunidades de rentabilidades, abrangendo o cenário econômico, envolvendo período pós pandemia, impactos negativos da economia global, aumento constante da inflação interna. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **-1,66%**, registrando desempenho **POSITIVO**, no cômputo da meta

atuarial do exercício de 2022, com valor de rentabilidade de **R\$ 954.692,86** (novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado de **3,45%** no ano, frente à Meta Atuarial. Registra-se sobre os acontecimentos atuais que vêm ocorrendo, em um cenário caracterizado pela retomada da economia, pós Pandemia COVID-19, tendo sido desencadeado reflexos na economia à nível Global, referenciado a alta dos juros também na economia americana, onde também reflete nas expectativas de rentabilidade do mercado. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando bem abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em JULHO/2022 registrou o valor de **R\$ 80.451.898,20** (oitenta milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos PAI, seja renda fixa em sua maior parte, e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com VALORIZAÇÃO do valor da carteira, em relação ao mês anterior, em 1,20%; **3) Arrecadação Previdenciária:** conforme informações apresentadas em Relatório Mensal de JULHO, houve a arrecadação de R\$ 561.007,54 (quinhentos e sessenta e um mil e sete reais e cinquenta e quatro centavos), recolhidos por meio de Guias, emitidas ao Poder Legislativo, Prefeitura Municipal e IPRAM, movimentados na conta movimento 21.805-7, Banco do Brasil, do IPRAM. Destaca-se o valor correspondente à arrecadação com base nas folha do mês de JUNHO, ocorridas no mês 06/2022. Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadas dentro do prazo até o 20º dia útil do mês subsequente, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, até a presente data registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo, que possam ocasionar a cobrança de multas ou juros. **4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM:** não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre os processos analisados no período; **5) Cursos e Capacitações:** Não houve registros a serem realizados; **6) Correspondências:** Não houve no período de 01 a 30/08/2022, o registro de recebimento de correspondências a serem apresentadas ao Conselho Fiscal; **7) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração 01 a 30/08/2022, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM; **9) Medidas de Equilíbrio do Déficit Atuarial, Apresentação do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019): Atualização do Encaminhamento do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019):** conforme consta de informações apresentadas em reuniões anteriores, a proposta de readequação do Plano de Benefícios, encontra-se em análise junto ao Poder Legislativo, conforme registros de movimentação do Processo nº. 071/2022, proposto pelo IPRAM. As informações quanto a tramitação e aprovação do projeto, apresenta qe o mesmo encontra-se em análise do setor Jurídico do Poder Legislativo. **10) Assuntos Gerais:** Não houve registros a serem realizados. A Presidente do IPRAM, a senhora Valdineia Vaz Lara, se colocou à disposição dos membros do Conselho Fiscal, bem como reiterou que o acesso aos setores Jurídicos, Administrativos e Controle Interno, estão abertos para acompanhamentos, e todo o suporte necessário ao Conselho Fiscal para desenvolvimento de suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados, a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de **30 de Setembro de 2022**, às 10 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho José Ribeiro da Silva Júnior, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

CONSELHO FISCAL:

ADRIANA FRANCISCA COELHO

Membro Conselho Fiscal/ Representante dos Servidores Municipais

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

VILSON SENA DE MACEDO

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Coordenadora Geral de Administração Pessoal**, em 01/11/2022 às 13:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribeiro da Silva Junior, Conselheiro**, em 01/11/2022 às 13:41, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Sena de Macedo, Conselheiro**, em 01/11/2022 às 14:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **386434** e o código verificador **97471F82**.

Referência: [Processo nº 9-14/2022](#).

Docto ID: 386434 v1